



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

G A B I N E T E D O V E R E A D O R M A N U E L S A L G A D O

PROPOSTA N.º ⁸⁵⁶ /2013

Assunto: Aprovar a abertura do período de Discussão Pública da Alteração do Plano de Pormenor do Eixo Urbano Luz Benfica.

Pelouros: Vereador Manuel Salgado

Serviços: DMPRGU / DPRU / Divisão de Planeamento Territorial

Considerando que:

- Por deliberação de 31 de março de 2010 a Câmara Municipal de Lisboa aprovou, sob a Proposta n.º131/2010, publicada no Diário da República 103, 2ª série, de 27 de maio de 2010, proceder à alteração do Plano de Pormenor do eixo Urbano Luz Benfica e aprovar os respetivos Termos de Referência;
- Decorreu entre 5 de junho e 6 de julho de 2010, o período de participação pública preventiva, para a formulação de sugestões e apresentação de informações, previsto no nº 2 do artigo 77º do Decreto-Lei nº 380/99 de 22 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 46/2009 de 20 de fevereiro e Decreto-Lei nº 2/2011 de 6 de janeiro (RJIGT);
- Da ponderação das participações, foram as mesmas tidas em consideração no desenvolvimento da Proposta de Plano;
- Foi elaborada a Proposta de Alteração do Plano, com base nos Termos de Referência antes aprovados e desenvolvido o Modelo Urbano, aprovado na Reunião de Câmara sob a Proposta nº 101/2012, de 2 de março de 2012.
- A proposta de Alteração ao Plano foi enviada em agosto à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), em 14 de agosto de 2013, para



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O V E R E A D O R M A N U E L S A L G A D O

proceder à realização de uma conferência de serviços com todas as entidades competentes representativas dos interesses a ponderar, no cumprimento do estipulado no nº3 do artigo 75º-C do RJIGT;

- Foi realizada em 27 de setembro de 2013, a Conferência de Serviços, promovida pela CCDRLVT, nos termos dos artigos 75º-C e 76º do RJIGT;

- Ao abrigo do disposto no nº3 do artigo 76º do RJIGT, a Câmara Municipal procedeu ainda à realização de reunião de concertação, de que resultou, conjugadamente com a ponderação dos demais pareceres a integração na Proposta de Alteração ao PPEULB das alterações pertinentes e passíveis de serem consideradas;

- Com a conclusão da fase de acompanhamento, e de concertação encontram-se reunidas as condições para proceder à abertura do período de discussão pública nos termos do nº 3 do artigo 77º do RJIGT, e, conforme Informação Técnica nº49354/INF/DIVPT/GESTURBE/2013 de 12 de novembro, submeter à aprovação da Câmara Municipal a Proposta de Alteração do Plano de Pormenor do Eixo Urbano Luz Benfica, acompanhado de todos os elementos e pareceres coligidos, documentos que se anexam e fazem parte integrante da presente proposta.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere aprovar a abertura do período de discussão pública nos termos do nº 3 do artigo 77º do Decreto-Lei nº 380/99 de 22 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 46/2009 de 20 de fevereiro e Decreto-Lei nº 2/2011 de 6 de janeiro.

Lisboa, Paços do Concelho, em 13 de Novembro de 2013.

O Vereador



Manuel Salgado



ATA EM MINUTA

Nos termos e para os efeitos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como o disposto no artigo 19º nº 2 do Regimento da CML, foram aprovadas na Reunião de Câmara de 18 de dezembro de 2013, os votos de pesar e as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais das referidas propostas, a ata em minuta:

Apreciação e aprovação da Acta nº 3/2013;

(Aprovada por unanimidade)

Voto de Pesar n.º 16/2013 (Subscrito pelo Sr. Presidente e pela Srª Vereadora Catarina Vaz Pinto)

Aprovar o voto de pesar pelo falecimento do Arqtº Nadir Afonso, nos termos do voto de pesar;

(Aprovado por unanimidade)

Voto de Pesar n.º 17/2013 (Subscrito pela Srª Vereadora Catarina Vaz Pinto)

Aprovar o voto de pesar pelo falecimento do Mestre Domingos Soares Branco, nos termos do voto de pesar;

(Aprovado por unanimidade)

Proposta n.º 915/2013 (Subscrita pela Sr.ª Vereadora Graça Fonseca)

Aprovar submeter à Assembleia Municipal a aprovação do elenco das missões de interesse geral e comum a toda ou a uma parte significativa da cidade, bem como dos espaços, das vias e dos equipamentos de natureza estruturante para a cidade ou para a execução daquelas missões, nos termos da proposta;

(Adiada)



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Proposta n.º 916/2013 (Subscrita pelo Sr. Vereador Fernando Medina e pela Sra. Vereadora Graça Fonseca)

Aprovar submeter à Assembleia Municipal a definição dos critérios de transição dos recursos humanos do mapa de pessoal do Município de Lisboa que acompanham a atribuição das novas competências às Freguesias, ao abrigo da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, nos termos da proposta;

(Adiada)

Proposta n.º 917/2013 (Subscrita pelo Sr. Vereador João Afonso)

Aprovar e submeter à Assembleia Municipal o Plano de Acessibilidade Pedonal, nos termos da proposta;

(Aprovada por unanimidade)

Proposta n.º 918/2013 (Subscrita pelo Sr. Vereador João Afonso)

Aprovar a Proposta de constituição da Equipa de Projecto do Plano de Acessibilidade Pedonal, nos termos da proposta;

(Aprovada por unanimidade)

Proposta n.º 856/2013 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado)

Aprovar a abertura do período de Discussão Pública da Alteração do Plano de Pormenor do Eixo Urbano Luz Benfica, nos termos da proposta;

(Aprovada por maioria com 11 votos a favor (9PS e 2Ind.) e 5 abstenções (2PPD/PSD, 1CDS/PP e 2PCP))

Proposta n.º 919/2013 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado)

Aprovar a abertura do período de Discussão Pública do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana do Campus de Campolide, nos termos da proposta;

(Aprovada por maioria com 10 votos a favor (8PS e 2Ind.) e 5 abstenções (2PPD/PSD, 1CDS/PP e 2PCP))



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Proposta n.º 923/2013

(Subscrita pelas Sr.ªs Vereadoras Catarina Vaz Pinto e Graça Fonseca e pelo Sr. Vereador Manuel Salgado)

Autorizar a abertura do concurso para arrendamento não habitacional do imóvel municipal denominado Carpintaria de São Lázaro, bem como aprovar o programa de concurso e designar a Comissão de Análise, nos termos da proposta;

(Aprovada por maioria com 12 votos a favor (8PS, 2Ind. e 2PCP) e 3 abstenções (2PPD/PSD e 1CDS/PP))

Proposta n.º 894/2013

(Subscrita pelo Sr. Vereador Jorge Máximo)

Aprovar a 2ª, 3ª, 4ª e 5ª modificações objetivas do contrato de empreitada nº 6/11/DCEVGEP/DAEP/DMAU - "QUALIFICAÇÃO DO JARDIM DO CAMPO GRANDE ZONA NORTE - FINANCIAMENTO DE PIPARU e aprovação da correspondente minuta do contrato a celebrar com o contraente privado, nos termos da proposta;

(Aprovada por maioria com 10 votos a favor (8PS e 2Ind.) e 5 votos contra (2PPD/PSD, 1CDS/PP e 2PCP))

Nos termos do n.º 3 do Art. 57.º da supra citada Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro eu, *Paula Vaz* Directora do Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município mandei lavrar.

Paços do Concelho, em 18 de dezembro de 2013

O Presidente

António Costa

- António Costa -